

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscrive-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 200

TERÇA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

Administração parochial

Não sendo nosso intento defender o facto da centralização do poder que ultimamente tem tocado os extremos, parece-nos, que d'elle é uma consequencia necessaria considerar as juntas da parochia, como fazendo parte da organização administrativa e dar-lhe mais força ou attribuições, a fim de que a acção administrativa possa chegar a todos os angulos da nação.

E' certo que a administração parochial reclama providencias e reformas; é mister evitar tantos abusos e delapidações, que os falsos devotos fazem em nome da religião mercadejando com a mais santa instituição.

Não queremos, que se falte ás solemnidades do culto com a decencia devida, e com attenção aos recursos das parochias; mas é uma necessidade que se dê publicidade e legalidade á administração dos rendimentos das irmandades e confrarias fazendo-as prestar contas, o que de facto a maior parte não prestam porque os administradores de concelho subarregados de trabalhos as não podem tomar.

Nesta impossibilidade dos administradores, e em quanto as irmandades e confrarias se não erigem legalmente com estatutos, seria melhor dar esta attribuição da tomada e approvação de contas das irmandades ás juntas da parochia, que com mais conhecimento de causa podiam desempenhar-se.

E' forçoso que as irmandades e confrarias se erijam legalmente com estatutos, para que as suas administrações sejam mais regulares; mas sendo de ordinario pobres, e, precisando fazer despesas nisto, tem uma difficuldade a vencer, que precisa ser removida. A approvação dos estatutos, hoje dependente do governo, pode tornar-se attribuição dos governadores civis, isentando-se as irmandades pobres (quas se devem considerar as que não tiverem 50 ou 100.000 rs. de rendimento certo) do pagamento de sello de todos os seus papeis e livros.

Com effeito, se exceptuarmos as primeiras cidades do reino, havemos encontrar muito poucas confrarias, que, depois da legislação moderna administrativa, se tenham erigido legalmente com estatutos approvados pelo governo. E' certo que para as confrarias se erigirem legalmente precisam ter livros que estão sujeitos a pagamento de sello; e nestas circumstancias as confrarias sustentadas com esmolas e donativos, deixão de se erigir legalmente, para evitar esta despesa, com que não podem.

De facto só vemos erigidas as confrarias ricas, ou as que já tinham estatutos antigos; mas estes precisando ser reformados em alguns dos seus artigos deixão de o ser por economia.

E' por tanto uma necessidade que a referida approvação d'estatutos seja feita pelos governadores civis, no que não ha inconveniente, visto que elles são da confiança do governo; assim como é outra necessidade dispensar ás irmandades pobres quaesquer despesas com a sua legalização.

A' commissão revisora do Cod. Administrativo cumpre fazer esta e outras reformas, de que tanto carece a administração parochial; que não deve ser descuidada, devendo-se ter em consideração, que os contribuintes, quando se queixão do excesso dos tributos geraes da nação, tem feito os seus calculos accumulando ou reduzindo a uma só verba estes tributos com os parochiaes e municipaes; e por isso é mister que os poderes publicos não cuidem só daquelles; mas façam as devidas reformas em quanto a estes, que não peçam menos sobre os Povos, e os impossibilitam de pagar os tributos geraes da nação.

Policia municipal

Chamamos a attenção da camara municipal sobre a abertura das Vallas reaes deste concelho especialmente da que vem do logar do Picoto; circuitando Eixo pelo nascente e norte até o logar de Taboira, em distancia de mais de dous kilometros, a qual se acha obstruida com grave prejuizo publico.

A incuria das camaras municipaes, um desejo illimitado d'alguns proprietarios em aproveitar terrenos para cultivar, e finalmente o egoismo dos menos illustrados, ou a desconsideração, que legão a objectos de interesse publico, tem feito com que a dita valla, que antes tinha muita largura, se ache em alguns sitios muito estreita, e obstruida por não ser aberta ha muitos annos; de maneira, que não dando escoamento ás aguas

nos mezes do verão, se torna um pantano imundo nos sitios, onde, estagnando as agoas e ao passo que vão faltando, se accumulam cardumes de peixes mortos. E' ocioso dizer que as agoas estagnadas prejudicão a cultura de muitos terrenos baixos tornando-os frios, e demorando as sementeiras; sendo o maior inconveniente de se não abrir a dita valla com a largura e profundidade primitiva, ser isto um grande obstaculo, a que se disse que o grande pantano (ribeiro) que fica ao sul d'Eixo, que hoje estaria em grande parte dissecado e reduzido a cultura, se a valla tivesse sido aberta.

A cultura dos arrozaes, superiores ao dito pantano, tem concorrido para este se dissecar e cultivar em parte, e muito mais teria, se a valla se conserva-se aberta com a largura antiga; porque deitando os arrozaleiros para a dita valla grandes porções d'areia, esta seria levada pelas agoas para o dito pantano. Por conseguinte a abertura desta valla é de maxima utilidade publica.

E' preciso porem, que as camaras se convençam, de que o fim das posturas não é a imposição de multas; mas que estas são o meio, para se conseguir o cumprimento d'aquellas. Porém muitas camaras, sem se importarem com o fim, são demaziado severas e zelosas pelo meio.

Em muitos concelhos as transgressões de posturas entrão no orçamento como um ramo de receita quasi certo, sendo arrematadas, por que já se conta com os povos transgredirem a legislação municipal!

Hoje nota-se uma grande facilidade em desobedecer ás leis; e talvez se deva attribuir em parte esta desmoralização dos povos aos corpos municipaes. E' certo que a má lei provoca a sua desobediencia, e que em muitos concelhos ha uma immensidade de posturas attentatorias do direito da propriedade; fora das attribuições das camaras; e tão confuzas, e inconvenientes, que o resultado é ou ficarem em letra morta, ou serem desobedeçadas; o que não aconteceria, se a camara antes de fazer qualquer postura a pensasse bem, e só tivesse em vista conseguir algum fim de interesse publico, sem ter a mira no quanto a sua transgressão pode produzir para o cofre do municipio, seu unico cuidado.

A postura desta camara sobre este objecto prova o que dissemos no art. 50 da collecção impressa, onde diz—é prohibido fazer tapumes nas vallas reaes desde o 1.º de junho até 30 de setembro sob pena de 200 rs. por cada vez— Ora é exactamente nestes mezes, em que os tapumes devem ser permitidos por utilidade publica da agricultura, a fim de que os predios confinantes com as vallas reaes possam ser regados com as agoas destas, sem que nisto haja inconveniente algum pelo menos até o fim d'agosto, em que não ha probabilidade d'inundações. Portanto a postura prohibio o que não devia, e não prohibe o que devia! e não teve em vista a utilidade publica mas sim os 200 rs. por cada vez.

A camara para o seu intento julgou bem, que a prohibição n'estes mezes (em que de ordinario se fazem os tapumes) lhe podia render mais multas, que fulminou a esmo sem consideração pelo interesse publico.

Concluimos chamando a attenção da camara para objecto tão interessante; mas é necessario fazer nova postura, que concilie o interesse da abertura das vallas com os mais interesses agricolas; devendo fazer-se quanto antes para poder ter execução no mez de agosto seguinte, em que estão mais desocupados, e ser o mais proprio para estes trabalhos.

Já não ha a menor duvida de existir a reacção no nosso paiz; os disturbios de Foscã, ainda que frustrados, bem o attestam, e bem deixam antever a audaciosa e hostil guerra que se faz ao governo, ás instituições liberaes, e á dynastia reinante.

A reacção, acobertada debaixo da bandeira miguellista, e da santa religião, tem por chefes uma grande parte das auctoridades superiores ecclesiasticas, e conta obter o auxilio dos antigos regeneradores e cabralistas.

Mette dó ver a opposição reforçar-se por ver frustradas as suas ideias; coitada! tenha paciencia; é este o castigo de quem pretende usurpar o que lhe não pertence.

A opposição está desmascarada: já não ha quem possa atural-a; como encontra grandes obstaculos para levar a effeito o projecto d'uma patiscada, vinga-se em insultos, agredindo a sa-

grada pessoa do chefe do estado, e sua virtuosa esposa, contra a qual um jornal opposicionista já teve a audacia de fazer escandalosas insinuações.

Alto governo e ás auctoridades locais pertence pôr cõbra a tanta insolencia e maldade dos que só sonham na queda da dynastia actual. E' necessario fazel os entrar no seu dever, e, se tanto for preciso, subjugal-os pela força, porque só assim é que o paiz terá socego.

E' preciso tomar medidas serias contra os que só desejam arrastar o povo a perpetrar crimes involuntarios. E' necessario defender com denodo as prerogativas da corõa, empregando todas as convenientes medidas contra os missionarios da reacção que percorrem as provincias incitando o povo a novas desordens, quer elles sejam ecclesiasticos, quer sejam seculares.

O partido miguellista, incorrigivel em seus abusos, e todos os saltimbancos politicos, conspiram abertamente contra a ordem publica; pois bem, querem uma *bernarda* para subirem ao governo á custa de sangue derramado, e de muita vida preciosa, trocando assim os deveres humanitarios pela anarquia e pelo roubo? Façam-na muito embora, mas depois não se queixem, não digam que o governo é severo no castigo, e que repelle a affronta com a força que lhe dá a convicção do seu proceder; não se diga que o governo foi despota, mas sim fiel executor da lei que a sua philosophia reclama.

Alto governo cumpre ser activo contra os reacçionarios; é a elle que nós pedimos energicas providencias, e ao partido liberal que se una estritamente, fazendo um só corpo, e constituindo se em força moral e phisica para poder repellir os inimigos da liberdade patria, do rei, e do progresso.

Por occasião de se discutir na camara dos deputados o orçamento do ministerio da justiça, o sr. deputado Abranches fez algumas considerações tendentes a fazer ver que devem ser augmentados os ordenados aos juizes de direito das comarcas de 3.ª classe, e que nos escriptes criminaes de Lisboa e Porto, que actualmente se acham limitados á percepção d'emolumentos, deve estabelecer-se o vencimento annual de 200\$000 rs.

Somos de parecer que as camaras devem proceder com toda a prudencia e madureza, quando se tracta de augmentar a despesa do estado, principalmente se se lhes pede o acrescimentamento dos vencimentos de uma numerosa classe de funcionarios.

Mas quando tacs reclamações são fundadas em manifesta justiça, quando ellas são feitas em favor de empregados, cujos proventos não correspondem por fórma alguma aos serviços, que prestam á sociedade, entendemos que as camaras não devem recusar-se a satisfazel as.

Neste caso está, a nosso ver, a proposta do illustre deputado a respeito dos escriptes criminaes de Lisboa e Porto. Outro tanto, porém, não diremos com relação aos juizes de direito das comarcas de 3.ª classe; porque com quanto estas comarcas sejam menos abundantes que as outras em emolumentos, todavia estas com o ordenado devem dar, e cremos que dão, o sufficiente para um juiz de direito viver com decencia; e além d'isso, ao juiz de direito de 3.ª classe luz muito perto a esperanza de melhorar de fortuna pelo accesso a comarca de ordem superior, quando a certa antiguidade reunir o bom serviço.

Não assim os escriptes criminaes. Estes, como é sabido, nada mais tem que os emolumentos, que muitas vezes são zero, porque os reus não tem por onde paguem as custas dos processos, o que em Lisboa e Porto é frequentissimo.

D'ahi resulta a pouca diligencia que põem em fazer o serviço, quando não tem espeança de paga; e, se não são dotados de uma grande probidade, ha de muitas vezes assaltal-os a tentação de commetterem abusos, levando de mais aos que podem pagar, para compensação dos que não pagam.

O empregado escassamente remunerado, só por milagre será escrupuloso no cumprimento das suas obrigações; e a experiencia ali nol-o está demonstrando todos os dias.

Faça-se economias, mas sem prejuizo do serviço publico. Supprima-se as sinecuras, corte-se pelas prebendas, que por ahi ha em tanta abundancia; mas compense-se sufficientemente a quem prestar serviços uteis e reaes.

A contribuição pessoal de 1861 deu lugar a queixas bem fundadas que muito é para dejezar que se não repitam.

Entra n'ella o imposto de cavalgaduras que no nosso modo de entender precisa ser lançado com toda a circumspecção.

A industria pecuaria é muito importante n'este districto; mas defineha e acaba-se a lei da contribuição lhe for aplicada com demasiado rigor.

A lei isenta as eguas de criação, e a junta dos repartidores, por um excesso de zelo prejudicial, só as considera assim quando não prestam outro serviço mais.

Mas como é até conveniente que as eguas de criação façam algum serviço, os lavradores que as tem com o fim unico da criação aproveitam o commodo que ellas lhes prestam nas suas pequenas jornadas.

Esta interpretação da lei é injusta e inconveniente. Não sendo explicitos tacs principios devem preferir-se os equitativos, mormente quando, como no caso em questão, se proteje por esse modo um ramo d'industria importante para a classe laboriosa, e se fecha a porta ás arbitrariedades das auctoridades.

As leis tributarias tornam-se pesadas e vexatorias quando são parcialmente applicadas, e os contribuintes consciões de qualquer desigualdade insurgem-se contra ella dando-lhe explicações desfavoraveis para as auctoridades, que, realmente, ou por meras coincidencias, parecem verosimeis.

Invocam-se os favores eleitoraes como causa da isempção da collecta, e explica-se o pagamento que sempre julgam injusto, por vinganças proveinentes de recusas da mesma ordem.

E' preciso portanto todo o rigor na escolha dos informadores, a fim de evitar estes inconvenientes que são graves para todos.

Faremos estas indicações sem descermos a exemplos que tornariam mais forte esta queixa, mas não nos dispensaremos desse dever, se, como esperamos, não virmos remediados os males que apontamos.

Transcrevemos em seguida a rectificação que fez o sr. José Luciano de Castro na camara dos deputados na sessão do dia 3 do corrente. Assim o julgamos necessario para restabelecer a verdade que maliciosamente se alterou, apesar da alegalidade em e para tudo.

«O sr. Luciano de Castro: —Peço a v. ex.ª que consulte a camara sobre se me concede a palavra para um negocio urgente.

Consultada a camara, decidiu que fosse concedida a palavra ao sr. deputado.

O sr. Luciano de Castro: — E' unicamente para fazer uma rectificação.

A camara sabe que ha dias, alludindo a um artigo publicado no *Campêo das Provincias*, que me havia calumniado, e contra o qual eu protestára n'esta camara, possuido de justa indignação, proferi algumas expressões duras em relação ao sr. deputado Almeida Maya, que eu suppozera não ser estranho áquelle artigo. O sr. deputado mandou-me pedir uma reparação da sua honra offendida. Essa exigencia de reparação vinha acompanhada da declaração expressa de que s. ex.ª fora completamente estranho áquelle artigo. Em consequencia d'essa declaração entendi do meu de ver retirar, como por este modo retiro e diante da camara, as palavras que proferi em relação ao mesmo sr. deputado, e que de certo não proferiria se soubesse que s. ex.ª não tinha tido parte n'aquelle artigo, como agora sei. Tenho tanto prazer em dar esta justa reparação, como tive pesar em proferir as palavras a que alludo.

Tenho tambem a fazer uma outra rectificação que me é pedida pelo sr. governador civil de Portalegre, que o foi antes de Aveiro.

Tinha eu dito aqui—que o director da alfandega de Aveiro tinha sido transferido por informoções que existiam na secretaria da fazenda, incluindo n'aquellas informoções as que, como governador civil do districto de Aveiro, havia tambem dado o sr. Basilio Cabral, digno governador civil do districto de Portalegre.

O sr. governador civil pede-me que declare á camara como rectificação das minhas palavras—que elle, como governador civil de Aveiro, não deu informoções para a transferencia d'aquelle empregado, mas que depois, vendo que o sr. ministro da fazenda era injustamente agredido por aquella transferencia, escrevera uma carta a s. ex.ª, na qual lhe declarára que a transferencia d'aquelle empregado fora acertada e conveniente aos interesses publicos. E' esta a declaração que tenho a fazer á camara.»

ELOGIO HISTORICO

DE
Sua Magestade El-Rei o Senhor
D. PEDRO V

Protector da Academia Real das Sciencias de Lisboa

proferido

na sessão publica de 26 de abril de 1863

PELO SOCIO EFFECTIVO

Luiz Augusto Rebello da Silva

(Continuação do numero 199)

Mas se a adversidade o curvou foi só por momentos. O seu espirito era valente contra as provações. Enclungando as lagrimas do homem lembrou-se de que era Rei, e voltou ás fadigas da soberania. O povo chamava-o confundindo os prantos com os d'elle. Agradeceu-lhe. Veio. Dado o triste adeus daquellas cinzas tão choradas ergueuse dos degraus do sepulcro e tornou a subir os degraus do throno.

Na carta admiravel escripta ao duque da Terceira, então presidente do conselho de ministros, vive e retrata-se a verdadeira phisionomia de El-Rei. A resignação christã é a sua força contra os assaltos da sorte! O cumprimento do dever será o balsamo da ferida, que nunca ha-de cicatrizar-se! Mas as recordações da esposa, que na sua phrase era um coração para a terra e um espirito para o céu, acampalh-o-lhão por toda a parte; e a alma, elevando-se carregada de tristeza nas horas, em que a ideia abre as azas pelas encantadas regiões dos sonhos, subirá com a saudade a buscar-a muito longe, acima da terra, aos pés de Deus!

Os pensamentos do Senhor D. Pedro nunca se apartavam dos progressos moraes e intellectuaes dos subditos. Sabia que as sociedades modernas caminham precedidas de columnas de luz, e por isso não concebia obstaculos para semear com liberalidade a colheita do futuro. Logo nos primeiros dias de reinado fundou na villa de Mafra em uma das salas do paço uma escola primaria. Decorrido mais um anno cria igualmente a espensas suas a bella aula das Necessidades a quarenta passos de distancia do seu palacio. Em ambas ellas o numero e aproveitamento dos alumnos recompensaram os seus desvelos; e era para El-Rei uma agradável distracção assistir aos exercicios e exames e distribuir por suas mãos os premios aos laureados.

Escolas para a infancia, mais adiante hospícios para a puericia enferma e desamparada, logo depois a dotação do curso superior de letras instituido com o intento de nos eximir de sermos na Europa os unicos desherdados do estudo especial das sciencias historicas e philosophicas (curso de que uma conceituosa carta do seu punho explica a desenho e as tendencias ao nosso actual vice presidente, então ministro da fazenda) assignalam em cinco annos de governo a nobreza de espirito e a pureza de sentimentos, que dictaram a applicação d'estes largos e aproveitados subsidios.

Outra glória, tambem suprema, sobredoutrou o diadema do Senhor D. Pedro V, glória que se a nossa historia contemporanea ferisse mais os olhos dos estranhos seria de certo celebrada pela philosophia social como um de seus maiores triumphos. El-Rei não assignou uma sentença de morte. Não assignava nenhuma. Disse o a um de seus ministros tão bondoso como elle.

Este respeito pela vida mesmo criminoso, confessado e inculcado como dever sagrado, hade a historia registral o para exemplo, porque encerra as mais generosas conclusões da doutrina liberal.

O Principe reputava o cadafalso uma ignominia, mais ainda para a sociedade, do que para o delinqente. Via na pena de morte a exaltação moral dos pobres; no algos um professor publico de homicidios e crueldades; nas execuções uma barbaridade inútil; e na expiação das victimas pelo ferro uma affronta e um processo contra o verdadeiro sentido das leis penaes.

Assim expõe e interpreta a opinião do Senhor D. Pedro V, o rei dos oradores portuguezes, hoje sombra tambem, mas sombra que a todos os instantes como que nos apparece, vagueando inquieto, á semellança da de Cicero, em volta da tribuna, viviva da sua eloquencia. A phrase de José Estevão exprimi o respeito e a admiração, com que elle e o paiz se inclinavam diante de um tumulo, venerando como um templo — o de El-Rei — porque, dizia o grande poeta da palavra, sobre aquellas cinzas estava o poder de Deus nas suas mais tremendas e edificantes manifestações.

E de certo. Na presença do Senhor o filho da Rainha D. Maria II, o neto do imperador, não teve de responder por uma só gota de sangue vertido. Os arminhos ficaram immaculados. A paz e a clemencia nunca sahiram de seu lado até ao momento, em que foram luz e guia d'aquelle grande espirito nos espaços do infinito, que são os aditos da immortalidade.

Estreando-se no exercicio da authority real adquiriu na idade das illusões a sisuda reflexão dos annos provecos. O estudo e os bons desejos anteciparam-lhe a experiencia. Discreto regulador do equilibrio de todas as forças e de todas as influencias ninguém ignora com que imparcialidade se assentou como arbitro acima de todos os partidos, como soube insinuar o respeito do poder e a veneração da pessoa. Foi mais do

que Rei, porque era em si mesmo uma instituição — uma força publica pelo conceito de sua inconcussa lealdade.

Querida, anciava o amor dos subditos como recompensa, mas nunca o grangeou senão por meios legitimos e honrosos.

Nenhum designio ambicioso o movia n'este empenho. Para elle a verdadeira felicidade seria, não o solio, mas a obscuridade estudiosa, a vida particular affagada pelos affectos e serena de tormentos. Via, porém, no applauso dos povos um incentivo e uma resposta aos seus escrúpulos. Obedecia assim aos impulsos do coração, e á ideia que tinha formado de soberania. Temente á lei, e convencido de que o progresso é o fim e o dever das sociedades, tomou por divisa a fidelidade á alliança liberal, e o seu reinado foi o commettario constante e invariavel dos seus principios. Nas solemnidades publicas, nos cortejos do paço, nas exposições, nos banquetes, nos discursos aos corpos do Estado a palavra circumspecta e conceituosa de El-Rei timbrava em render voluntario preito ás verdades constitucionaes com a mais explicita adhesão.

Viuvo na idade, em que os outros homens na maior parte ainda não ataram o laço conjugal, é mortificado desde a adolescencia por tantas magoas publicas e domesticas; o Senhor D. Pedro V como que respirava menos opprimido no meio das populações das provincias, que nos ultimos tempos visitou com frequencia. O contacto amovavel dos subditos retemperava-lhe o vigor do espirito, e confirmava-lhe as esperanças. Affavel, humano, e accessivel, acostumou o paiz pela simplicidade do seu tracto a saudar no Rei o seu primeiro e mais esclarecido cidadão.

Para suavisar os males tinha palavras de consolação e d'adivas generosas. Trazia os olhos sempre fitos no infortunio. Melancolico, mas resignado, honrava-se de animar e de enobrecer o trabalho, de estimular o que sobressaia, e de distinguir os que ornavam as sciencias, as letras e as artes no seu reino. Conhecia-os a todos pelo nome, pelas obras, e pela conversação. Prosavias como homem e ensobrecia-se da sua glória como Rei.

Mas o dia da catastrophe avizinhou-se. Depois de presidir no Porto á inauguração do palacio de crystal, e de apertar contra o peito em um longo adeus sua irmã, a Serenissima Senhora Infanta D. Antonia, noiva de poucos dias, que partia com seu esposo, El-Rei saiu para Villa Viçosa em 29 de setembro, acompanhado dos Senhores Infantes D. Fernando e D. Augusto. Demorou-se pouco na residencia dos duques de Bragança, tão risonha e saudavel. O desejo de conhecer o paiz por seus olhos, desejo que envolvia outro nobilissimo, o de auxiliar todos os melhoramentos com visível sollicitude, inspirou ao Senhor D. Pedro a resolução de não se recolher a Lisboa sem primeiro visitar o districto de Portalegre.

As difficuldades do caminho, a pouca salubridade de alguns logares, e o risco a que ia expor-se não o demoveram. Insistiu a despeito dos inconvenientes ponderados. Mas o aturado exercicio a cavallo, a chuva e a humidade, o cansaço e as exhalações paludosas de alguns sitios suspeitos, predisposeram talvez o Principe para os assaltos de enfermidade, que o acommetten. Só no dia 12 de outubro pela manhã chegou a Santarem, entrando já de noute na sua capital. Foi a derradeira jornada!

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

2.ª Repartição

Instrucções para os exames de habilitação perante os estabelecimentos de instrucção superior, na conformidade do decreto de 30 de abril de 1863.

EPOCHAS DOS EXAMES E COMPOSIÇÃO DOS JURYS

(Conclusão do numero antecedente.)

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 16. Os alumnos que se destinam para as facultades de theologia e direito da universidade de Coimbra, e houverem satisfeito ao exame de latim perante o respectivo jury academico, na forma do § 1 do art. 7 da lei de 12 de agosto de 1854 ou do decreto de 22 de maio de 1862, são dispensados da prova escripta quando fizerem o exame de habilitação na forma d'estas instrucções.

§ 1. Se os mesmos alumnos houverem já sido approvados perante o respectivo jury em algumas das disciplinas sobre que versa a prova oral, ficam sujeito somente, quando fizerem o exame de habilitação, ás interrogações sobre as restantes disciplinas.

§ 2. Se estes alumnos houverem satisfeito á prova oral de philosophia racional e moral e principios de direito natural, historia, geographia e chronologia, na forma do decreto de 22 de maio de 1862, são obrigados unicamente a apresentar certidões dos restantes exames feitos perante um lyceu de 1.ª classe. Esta disposição applica-se igualmente áquelles alumnos que se tenham habilitado com o exame d'aquellas disciplinas perante

os jurys academicos eleitos na conformidade do citado § 1 do art. 7 da lei de 12 de agosto de 1854.

Art. 17. Os alumnos que se destinam aos cursos de sciencias naturaes e houverem já satisfeito ao exame de mathematica elemental perante o respectivo jury, na forma do § 1 do art. 7 da lei de 12 de agosto de 1854, são dispensados da prova escripta quando requererem o exame de habilitação na forma d'estas instrucções, e ficam unicamente sujeitos n'este exame ás interrogações sobre os principios de physica e chimica e introdução á historia natural dos tres reinos.

§ unico. Se estes alumnos houverem satisfeito á prova oral de mathematica elemental e de introdução á historia natural, na forma do decreto de 22 de maio de 1862, ou aos exames correspondentes perante os jurys creados segundo o disposto no § 1 do art. 7 da lei de 12 de agosto de 1854, não são obrigados aos novos exames de habilitação.

Art. 18. Os exames feitos perante os jurys academicos na conformidade do § 1 do art. 7 da lei de 12 de agosto de 1854, são levados em conta nos lyceus de 1.ª classe para serem n'elles admitidos aos mais exames os candidatos que assim o requererem.

§ unico. São igualmente admittidos aos exames nos lyceus de 1.ª classe os alumnos de qualquer districto, ou tenham frequentado as escolas publicas ou as particulares. N'estes exames porém ficam sujeitos ao que determinam os respectivos regulamentos.

Art. 19. Os alumnos que pretenderem habilitar-se para a matricula de 1863-1864 no primeiro anno mathematico e philosophico da universidade de Coimbra e da academia polytechnica são dispensados, alem d'estes exames, do de grammatica e traducção latina.

Art. 20. Os alumnos que pretenderem habilitar-se para matricula de 1863-1864 no primeiro anno da escola polytechnica de Lisboa, são dispensados dos exames de grammatica e traducção latina, historia, geographia e chronologia. Os voluntarios são dispensados tambem do exame de desenho.

Art. 21. Os alumnos que se habilitarem em algum estabelecimento de instrucção superior para a matricula de 1863-1864 no primeiro anno das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto ficam dispensados do exame de desenho.

Art. 22. Aos chefes dos estabelecimentos superiores, perante os quaes estes exames tem lugar, cumpre regular e fiscalisar tudo que respeita á execução d'estas disposições, e prover convenientemente nos casos extraordinarios e imprevisos.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 18 de maio de 1863. — Pelo director geral, Antonio Maria de Amorim.

TRIBUNAES

Relação do Porto

Autos distribuidos na sessão de 3 de junho

Appellações civeis

Coimbra — João Albino de Sousa Torres e Oliveira, e outros, contra os herdeiros de Izabel da Encarnação Duarte e marido; juiz Gouveia, escrivão Silva Pereira.

Santo Thyrsó — José Antonio da Costa Dias, contra Joaquim Dias do Couto; juiz Almeida, escrivão Sarmento.

Aggravos

Villa Verde — Francisco Joaquim Pereira, contra o curador dos orfãos; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Santa Combação — O ministerio publico, contra o juiz de direito; juiz Abranches, escrivão Silva Pereira.

Para a sessão do dia 10 de junho

Appellações crimes

Moimenta da Beira — O ministerio publico, contra Antonio Christostomo e outros.

Monte-Mór — O ministerio publico, contra Antonio Xavier Botelho.

Aggravos

Barcellos — José Ferreira da Silva e mulher, contra Manoel Luiz de Miranda.

Autos distribuidos na sessão de 5 de junho

Appellações civeis

Porto — Agostinho Pinto Tapada, contra D. Maria Cacilda Cardoso Pereira Ferraz; juiz Oliveira, por impedimento Seabra, escrivão Albuquerque.

Idem — Manoel Pinto da Silva e mulher, contra Eleuterio Pinto Ferreira; juiz Aguilar, escrivão Cabral.

Vianna — José Pereira de Campos, contra Antonio Francisco Alves Paradella; juiz Seabra, escrivão Sarmento.

Vinhaes — O padre Jeronymo dos Reis Gomes, contra Barnabé Gomes e outros; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

DITAS DA FAZENDA NACIONAL

Ponte do Lima — D. Rita de Cassia Pinto Costa, contra a fazenda nacional; juiz Sousa, escrivão Albuquerque.

Vizeu — Antonio de Paiva e Oliveira, contra a fazenda nacional; juiz Casado, escrivão Cabral.

Aggravos

Alfandega da Fé — João Manoel Urzes, contra o juiz ordinario respectivo; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Aveiro — O jornal *Districto de Aveiro*, contra Joaquim Mendes Streech da Cunha; juiz Baptista, escrivão Cabral.

Para a sessão de 13 de junho

Aggravos

Arcos — O ministerio publico, contra o juiz de direito.

Braga — O revl.º Nicolau José Vieira e outro, contra o ministerio publico.

CHRONICA DISTRICTAL

Não pôde ainda o sol da moralidade, que tão auspiciosamente assomou nos horisontes da justiça por muitos annos emboscado pela acção maligna e depravada do nefando despotismo do sr. João Ribeiro, delir de todo as negras trevas da corrupção, que tanto forceja ainda por groar a acção da justiça.

A corrupção ainda *escarrapachada* no seu solio de cumias, de silvas, e de sarças, erecto pelos seus sacerdotes, que recebem della as suas inspirações pelos canudos, que ella lhes subministra, afim de *buziarem* pelo concelho.....

Foi a informar á camara d'Aguada uma representação da junta de parochia da Castanheira do Vouga sobre a cadeira d'instrucção primaria da mesma freguezia, questão que foi debatida cabal e exuberantemente pelo *Themistocles*, que mais tarde se crismou, mudando o nome no de *Aristides*; porém qual foi o nosso horror e o nosso espanto, quando nos roçou pelos ouvidos que os informes foram dados occultamente e de má fé só pelo presidente, evitando a presença dos mais vereadores, para legalmente dizerem a verdade?!?

O presidente da camara d'Aguada, se fosse metamorphoseado n'uma estatua de palha, teria muito mais valôr; porque, quando não servisse de nada, como não serviria assim, ao menos não empinaria a dorça da corrupção, em que nada João Ribeiro, que lhe faz andar a cabeça toda arvorada n'um rodizio de maldades, de mentiras, e de falsidades, que com tanto desceço se esforçou por as incutir ao sr. governador civil.

Todos os dados, que temos collido para não andarmos de leve n'uma tão ponderosa questão, são todos coherentes em afirmar que o presidente, acobertando-se com tão escandalosa tergiversação, foi para calcar a verdade, e agrilhoar, seguindo o seu costume, a justiça, por o veto que João Ribeiro lhe impoz sob a comminação de graves penas.

Não lhe convinha que os vereadores fossem convocados por se arrecear de que elles dissipassem com um sopro, provocado pelos poderosos incentivos do amor da justiça e da verdade, todos os castelinhos de farellos, que lhe apresentasse, com as suas costumadas artimanhas pharisaicas e jesuitas, o forte presidente.

O sr. Augusto Ferreira de Campos, para mostrar até á saciedade quanto envenena o sr. presidente a teimosia serpe da mentira e da arbitrariedade, que se aninha no seu coração, maculado já por muitas repellentes illegalidades, que não tremeleia nunca, quando isso se lhe faz preciso pôr em pratica; requereu a s. s.ª a cópia da acta, em que a camara deliberou informar ácerca da representação da junta da Castanheira, como lhe incumbia, não exorbitando as suas attribuições.

O sr. presidente vacillou, por não contar com a exigencia do seu despacho n'um documento, que daria provas inconcussas da sua má fé á opinião publica e ao sr. governador civil, assim que lhe fosse apresentado.

Apressadamente correu a consultar o soberbo *Nabuco*, para lhe curar a febre, que aquelle documento lhe tinha incendiado de tal sorte, que o pulso lhe apresentava um arhythmico fóra de toda a normalidade, barafustando, e dizendo que o sr. Campos e os cavalheiros do respeitavel partido, de que faz parte, eram homens de tricas e de chicanas.

Não admira, porque é a unica evasiva, a que se apoia, quando lhe escavam as suas miserias, exigindo lhe o cumprimento da lei.

Demorando o sr. presidente o requerimento, fez outro o sr. Campos; porém s. s.ª entregou-lhe o primeiro despacho: mas qual foi a surpresa, que se debuchou na phisionomia do sr. Campos, quando viu no requerimento uma certidão do sr. secretario, honradissimo e probo funcionario, em que dizia que não havia acta alguma no sentido do conteúdo do requerimento? ? ? ! ! ! ! !

Eis como a miseravel camarilha, que é o sr. presidente, cumpre a lei.

Pergunto: — Que valor poderá ter um informe tão gracioso?! — Um informe, que foi arranjado por tenebrosos tramas, para se abafar a verdade?! — Nenhum, absolutamente nenhum.

Vejam o estado gangrenoso da camarilha! — No proximo passado mez de abril ouviram-se gritos: «Aqui d'el-rei», em Agueda, contra um sujeito, que escalava uma janella para infiltrar n'uma rapariga, filha do que gritava, o virus da corrupção.

A rapariga era filha de José Ribeiro Guerra, d'Aguada. Isto succedeu de noite.

O tal sujeito é um refinado hypocrita, que vê a aresta no olho alheio, e não vê a tranca no seu.

Pertence á asquerosa phalange do sr. João Ribeiro, e basta!!...

Todos querem provar a corrupção do seu amo nas suas proprias pessoas.

Estando, ha poucos dias, o nosso amigo, o sr. Antonio Maria, como membro da junta de Agueda, na casa das sessões, appareceram os srs. padre Antonio, e José da D. Anna, requerendo o concerto da capella de S. Pedro verbalmente: o sr. Antonio Maria disse-lhes que requeressem por escripto, deixando d'isso cópia para recorrer a instancias superiores, (porque o sr. padre Antonio ameaçou a junta com recurso aos poderes superiores, se omittisse o seu pedido.)

O sr. Antonio Maria disse-lhe que a capella longe de se dever compôr, por inutil, se devia demolir, vendendo-se os materiaes para o producto dos concertos da egreja.

A crassa ignorancia do tal D. Anna começou por mostrar a peccabilidade da opinião do sr. Antonio Maria aos outros membros menos instruidos, para ver se pegavam as bichas; o sr. Antonio Maria metteu-os a ridiculo; e elles partiram delambidos.

Concelho d'Agueda, 30 de maio de 1863.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Londres, 27. — Os consolidados inglezes ficaram de 92 1/8 1/4.

Paris 28. — O jornal austriaco a «Correspondencia Geral» diz que depois das festas de Pentecostes se apresenta mais tranquilizadora a situação da questão polaca.

Londres, 28. — Ha noticias de Nova-York que chegam a 16.

O governo prohibiu a exportação de munições de guerra.

Esperam-se modificações ministeriaes no gabinete federal.

Paris, 28. — Na bolsa de hoje ficavam: a 3 0/0 interior espanhol a 51 3/4, o exterior a 00 0/0, o differido a 47 3/4, o amortizavel a 00 0/0.

O 3 0/0 francez a 69,30 e o 4 e meio a 97,00.

Londres, 26. — Os consolidados inglezes ficaram de 92 e um oitavo a um quarto.

Paris, 28. — Despachos de Lemberg datados de hontem dizem que os guerrilhas d'insurgentes de Wollynia e Podolia foram dispersadas pelo cam. onezes militarmente organisados.

Cracovia 29. — A cidade manufactureira de Lodz foi occupada pelos insurgentes, que estabeleceram nella uma administração nacional.

Em Konicopol alcançou Obsin-ki uma victoria contra 600 russos e um corpo de cavallaria polaca occupou Modrejan.

Varsovia 29. — Uma guerrilha de 1:000 insurgentes foi derrotada em Podolia. Entre os insurrectos iam 3 padres. Estes e o chefe morreram na lucta, ficando no campo 80 mortos e 60 prisioneiros.

Alguns officiaes russos passaram para os insurgentes da Podolia.

Foram aprisionados 300 russos.

Em consequencia da anarchia que reina na Grecia, Fuad-Bachá tomou precauções na fronteira.

S. Petersburgo 29. — E' falso o boato de insurreição nos arredores de Inchenko.

Copenhague 29. — A aceitação do principe Guilherme do throno grego julga-se provavel.

Pariz 31. — O «Moniteur» publica hoje alguns detalhes da lucta no interior de Puebla. Tinha havido uma reñhida escaramuça no dia 14; os francezes commandados pelo coronel Brincourt tinham vencido 3:000 mexicanos e tomado Atlesco.

As perdas soffridas pelos francezes desde 23 de março até 17 d'abril consistiam em 70 mortos e 578 feridos, a maior parte levemente, tendo desaparecido 43 homens. A situação era satisfactoria.

Varsovia, 31. — O «Invalido russo» publica uma parte do general Tell sobre um combate a 40 kilometros desta capital, e diz: — «Os nossos soldados russos estavam tão furiosos, que não fizeram prisioneiros, por que não deram quartel a ninguém.»

Cracovia, 31. — A victoria obtida contra os russos por Oksiki em Konicopol, foi muito e muito mais completa do que disseram as primeiras partes.

Londres, 31. — Mr. Gregori chama a attenção da camara sobre a situação do imperio ottomano. Censurou tambem a cessão das illhas Jonicas.

O ministro defende o sultão, e diz que a Russia tinha enviado armas para a Servia, e que pouco depois rebentou a insurreição polaca, servindo-se os polacos das armas que tinham sido enviadas aos servios.

Apesar da interrupção de relações diplomaticas com o Brasil, não se acredita que haja guerra.

Napoles, 31. — A fragata «Garibaldi», que cruzava no Adriatico deu caça a dois navios albanezes que vinham engrossar as fileiras reaccionarias. Depois de pequena lucta metteu a pique um dos dois, e aprisionou o outro.

Os prisioneiros estão encerrados nos fortes de Lecca e Brindes.

Paris, 31. — Continuam as negociações activamente entre a França, Austria e Inglaterra á cerca das notas que devem dirigir-se a S. Petersburgo.

Ha hoje a eleição de deputados. A concurrencia ás urnas é grande: ás portas dos collegios eleitoraes distribuem-se listas de todas as candidaturas, ministeriaes e de opposição, e reina a maior ordem.

Paris, 1 de junho (6 noite). — Mr. Thiers foi eleito por 11,112 votos, contra mr. Devinek, candidato do governo, que obteve 7,857.

Mr. Olivier eleito por 18,651.

Mr. Picard por 17,046.

Mr. Favre por 18,655.

O «Tempo» affirma que Havin, Darimon e Symon, estão eleitos.

Todos tres são republicanos.

No novo circulo o resultado ainda não é conhecido.

No sexto Gueroult obteve 11,110 votos, Lepelleier 9,525, e Paradol 2,225.

Torna-se necessario haver novas eleições por causa destes ultimos.

Paris, 2. — No sexto districto desta capital são precisas novas eleições.

Todos os deputados eleitos por Paris são da opposição.

Em Marsella foram eleitos os srs. Berryer e Marie.

Thiers foi derrotado em Valenciennes e em Aix.

Segundo o «Constitutionnel» foram derrotados nos districtos porque se apresentavam os srs. Montalembert, Dufaure, Merode, Kerdsel e Odilon Barrot.

Em todas as partes menos em Paris triumpham os candidatos do governo.

Pariz 30. — Diz o «Moniteur», que o sitio de Puebla continúa, e que desde a partida do correio anterior as perdas têm sido pouco consideraveis; que as casas fortificadas caem successivamente em poder dos francezes, em seguida a ataques regulares.

Além das operações do sitio effectuaram-se differentes combates em que foram derrotadas as forças mexicanas.

A saúde das tropas é excellente, chegaram as munições enviadas a Orizaba. Estava certa a remessa de viveres.

Os periodicos mexicanos de 22 inserem telegrammas de 21, e as noticias, como é natural, são diametralmente oppostas ás que publica a folha official do governo francez.

Dizem que, ao termo de trinta a seto dias os francezes não haviam alcançado vantagens positivas; que estes atacavam os mexicanos, os quos defendiam casa por casa; que cada casa se transformára n'uma barricada, e cada propriedade n'uma fortaleza; que os francezes que existiam na cidade do Mexico tinham fechado os seus estabelecimentos; porém que a autoridade os protegia, e que ninguém os incommodava; enquanto Forey se negára a que de Puebla saíssem as mulheres, os velhos e as creanças.

Que se tinham passado alguns desertores, e entre elles 14 zuavos com 1 sargento.

Fallam do desalento do exercito francez e concluem, dizendo que Forey terá que levantar o cerco da heroica Puebla de Saragoça.

Pondo de parte a exaggeração que n'isto haja, o facto é que as laconicas noticias do «Moniteur», não satisfizeram a ansiedade publica.

Pariz 1. — O almirante Bounard voltou de Hué a Saigon.

Certifica-se que o imperador Tu-Due ratificára o tractado que reconhece como colonia franceza e territorio estipulado em janeiro.

FRANÇA

O governo conta com a eleição de candidatos em 60 departamentos.

Pelo que se vê dos jornaes de Paris, o governo não tem poupado esforços para sair triumphante em toda a parte.

Nos 29 departamentos em que a lucta é energica, e a victoria está indecisa, o governo, apesar d'isso, conta vencer muito mais de metade.

Por esta occasião dirigiu o sr. Eugenio Pelletan aos electores do circulo por onde se propõe a seguinte circular:

Aos srs. electores do 9.º circulo

«Ha doze annos prometteram-nos liberdade; ainda esperamos por ella.

Um povo que não usa da palavra, pôde ser povo soberano, mas não povo livre.

Electores, tendes vontade propria, só vos falta usar d'ella.

Pagamos um orçamento de dois mil milhões.

Quereis diminuição de impostos?

Fazemos expedições gloriosas, mas ruinosas, nos quatro cantos do universo.

Quereis a effusão de sangue francez?

O recrutamento tira todos os annos á agricultura com mil braços.

Quereis a redução do contingente do exercito?

Quereis tambem instrucção gratuita?

As subsistencias baratas?

A revogação da lei de segurança geral?

A possibilidade de investigar os actos do governo?

A responsabilidade dos agentes do poder?

A emancipação do municipio, a eleição do conselho municipal, e o *maire* eleito pelo conselho?

Quereis, finalmente, todos os direitos do homem e do cidadão, proclamados pela immortal revolução de 89, e ao mesmo tempo todas as reformas politicas e sociaes que podem pacificar, regularmente desenvolver a intelligencia, a moralidade,

o bem estar, e a harmonia de todas as classes da sociedade?

Quereis tudo isso? Dizei-o na urna, e fazer-se ha a vossa vontade.

E n'este sentido que solicito os vossos suffragios; se quereis um penhor em troca da vossa confiança, respondo-vos unicamente: não receio cumprir o meu dever!

Eugenio Pelletan.»

NOTICIARIO

Balanço do movimento da Caixa Economica d'Aveiro no mez de maio de 1863.

ENTRADAS

Depositos recebidos	478\$690
Letras idem	1:475\$940
Juros idem	114\$985
Saldo do mez antecedente	3:006\$225
	<hr/>
	5:075\$840

SAHIDAS

Depositos restituídos.....	660\$000
Emprestimos.....	1:600\$070
Juros pagos.....	2\$200
Saldo em caixa.....	2:813\$570
	<hr/>
	5:075\$840

Valor dos depositos a cargo da Caixa em 31 de maio..... 21:048\$670

Valor das letras a vencer existente na mesma data..... 19:122\$850

Escrptorio da Caixa Economica de Aveiro 3 de junho de 1863.

Pelo secretario

Godinho.

Inauguração. — No dia 22 do corrente tem logar a inauguração da linha ferrea das Vendas-Novas a Evora e Beja. — S. M. assistirá a esta festa nacional.

Caminho de ferro. — Linha de leste. — Vae abrir-se á exploração no caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz a secção que ha entre Badajoz e a fronteira portugueza, afim de que quando proximoamente se abra ao serviço publico a secção de Mérida a Badajoz se tornem mais factos e rapidas as communicações com Portugal.

Naufragios. — Consta, por participações officiaes, que naufragou a 29 de janeiro do corrente, a leste do Rio da Prata, a barca portugueza «Perseverança», salvando-se toda a tripulação, que foi recebida a bordo do brigue nacional «Boa fé», e conduzida a Santa Catharina.

Tambem consta que, no dia 20 de fevereiro ultimo, naufragou, no sitio denominado Barra Grande, na provincia de Santa Catharina, a galera portugueza «Vasco da Gama», procedente da ilha do Sul, conseguindo-se salvar todo o apparelho á excepção dos mastroes.

O principe Humberto. — O rei da Italia, não podendo sair de Turin em consequencia dos trabalhos parlamentares que ali o prendem, fez-se representar por seu filho na festa da inauguração do caminho de ferro de Ancona a Pescara.

A «Opinion Nacional», jornal da Italia, escreve o seguinte, a proposito do joven principe, que tão popular se tem tornado em Milão:

«O principe Humberto é ainda muito moço, mas percebe-se no seu aspecto, que pertence a essa valente raça da Savoia, que teve sempre como primeira, e muitas vezes como unica virtuda, o heroismo.

Este mancebo tem um ar tão resolute e decidido, que mesmo quando cumprimenta, o faz de modo que sobressalta o coração. Tem o andar firme e o olhar recto. — E' um homem.

Por isso mesmo foi sempre educado por verdadeiros homens. Vimol-o levantar um aldeão que se ajoelhára para lhe entregar um memorial, dizendo-lhe: «Diante de um homem ninguém se ajoelha.»

Quando os syndicos se aproximaram para lhe beijarem a mão, o principe retirou-a rapidamente exclamando: «Meus senhores, hoje ninguém faz isso.» (Conimbricense.)

Revista Contemporanea. — Está já em o n.º 10 do 4.º anno da sua publicação a «Revista Contemporanea de Portugal e Brasil» — devida aos heroicos esforços e decidido affecto ás boas letras dos srs. Antonio de Brederode, e Ernesto Biester, que sobrepujando todos os obstaculos que se tem anteposto á continuação de tão illustrativa empreza, proseguem na sua nobre cruzada.

O ultimo numero contém: Um breve mas florido e philosophico esboço biographico de C. Castello Branco — por L. A. Rebello da Silva.

D. Guiomar Coutinho — romance por Bernardino Pinheiro.

Leitura sobre astronomia — pelo douto professor Dr. Luiz da Costa.

De noite todos os gatos são pardos — conto por L. A. Rebello da Silva.

Exposição industrial de 1862 — por M. A. Pimentel.

«Fernando» — poemetto do sr. E. V. de Alencar.

Chronica — por Ernesto Biester.

Morte da consorte de Lamartine. — O telegrapho annunciou ha dias o obito da companheira do poeta das «Meditações». Este succedimento causou em França grande sensação.

Differentes jornaes, e entre elles a «France», o «Siècle», e a «Presse», largando um momento a politica consagraram sentidos artigos de fúndia a este triste acontecimento, dando uma eloquente prova da sua adhesão a um dos homens mais eminentes vultos do orbe litterario.

Ha nesta fatalidade alguma coisa que commove e interessa. — A esposa de Lamartine, já bastante velha, havia compartilhado com o inspirado poeta durante largos annos as amarguras e glorias da vida. — Tinha-se distinguido sempre por essa doçura e constancia de caracter que tanto contribuem para embellecer a vida da familia. — Exaltando modestamente o seu verdadeiro nome sob o nome de madame Dumont, tinha exercido a caridade d'uma maneira evangelica, dulcificando sempre a sorte dos desherdados da fortuna.

Falleceu na idade de 70 annos. Casara com Lamartine em 1821. — Houve na sua morte uma circumstancia dolorosa. — Lamartine prostrado no leito da dôr, a poucos passos do aposento de sua esposa não pôde ter o triste consolo de lhe dar o ultimo adeus. — E' isto uma grande amargura para almas como a do poeta. (R. de Set.)

Funeral de madame de Lamartine. — Do jornal francez «La Siècle» extraimos os seguintes pormenores:

«Sabbado passado, os despojos mortaes de madame de Lamartine chegavam a Mâcon. Toda a familia, os funcionários da localidade e deputações de operarios, esperavam na estação a chegada do comboio.

As 8 horas poz-se o prestito em marcha. Ao passar diante de Montecau, propriedade de Mr. de Lamartine, foi o cortejo funebre detido pela aldeia em peso que lhe sahiu ao encontro com o parochio á sua frente. A carruagem mortuaria teve de parar, tirou-se-lhe o paño preto que a cobria, e o parochio fez alli no caminho as absolvições, no meio das lagrimas de todos os assistentes, agricultores e jornaleiros, mulheres e creanças, toda aquella pobre gente, que chamava a madame de Lamartine a santa mulher, e sobre quem ella havia feito chover o celeste orvalho da sua beneficencia.

«Tornou depois a pôr-se em marcha o cortejo, mas era sempre detido em cada povoação pelo piedoso reconhecimento de seus habitantes.

Quando o carro chegou á vista de Milly, propriedade natal do illustre escriptor, e que fôra vendida ultimamente, appareceu uma nova multidão de povo, que estava posta em alas, e que rebentou em gritos e pranto. Lugubre espectáculo, na verdade, mas consolador ao mesmo tempo! A grande dôr destas populações afflictas era o mais eloquente testemunho d'uma vida toda de dedicção, e o supremo tributo de um paiz agradecido. Em Beauvillain, aldeia que fica a uma legua de Saint-Point, o povo ajoelhado nos lados da estrada, sollicitou de MM. d'Esgrigny e de Rouchaud, que acompanhavam o corpo, o favor de entrar o caixão na igreja, enquanto se dizia uma missa por intenção da illustre defuncta. Como se havia de resistir aos desejos desta boa gente?»

«Entretanto a multidão, augmentava, e ao partir de Beauvillain, estendia-se pelas sinuosidades do caminho que leva a Saint-Point uma massa compacta que occupava a extensão de dois kilometros.»

«Quando o cortejo chegou ao valle de Cluny donde se descobrem as torres de Saint-Point, houve em toda aquella multidão uma especie de commoção electrica, e os soluços reprimidos romperam então de todos os peitos. Das aldeas vizinhas veio alli tudo, como a um enterro de familia.»

«Madame de Lamartine repousa hoje entre a mãe de seu illustre esposo e sua filha Julia, no jazigo onde o grande escriptor se irá um dia reunir com aquelles que mais amon na vida.» (Relatório)

Aos vinicultores. — N'um relatório dirigido em 11 d'Abri de 863 ao ministro de agricultura, commercio e trabalhos publicos de França, vem o seguinte extracto que publica o «Moniteur»:

«Um fulano, Wellestein, proprietario em Dreibern, tendo espalhado no fim do inverno, uma certa quantidade de schisto bituminoso, em uma parte do terreno plantado a vinha, que não tinha recebido adubo ha 6 annos, observou no verão um grupo de cepas, que se distinguia das outras pela côr carregada da folhagem. Estas cepas tão vigorosas e saõs, eram precisamente aquellas que tinham sido favorecidas pelo precioso adubo.

Um pouco mais tarde os cachos adquiriram um extraordinario desenvolvimento, e a sua maturação foi mais temporã que a das outras uvas.

Os effectos do adubo fizeram-se ainda sentir durante 3 annos consecutivos, o que accusa uma grande potencia de acção.

Fizeram-se iguaes ensaios d'este adubo n'outras terras que deram resultados notaveis.

O schisto bituminoso é já empregado nas Ardenhas, como estrume.

E' particularmente usado com muito exito nas communas de Flize e Emblinout, para onde se expede uma grande quantidade d'este mineral conhecido no paiz pela denominação de cinzas de Feliz.»

Caminho de ferro. — Inaugurou-se hontem o serviço do caminho de ferro entre Villa Nova de Gaia e Estarreja. As 8 horas e 20 minutos partiu da estação das Devezas o primeiro comboio, levando um grande numero de carruagens atulhadas de passageiros, muitos dos quaes iam participar do prazer de jornadaear por meio da viação accelerada, que agora se inaugura no norte do paiz.

De Estarreja saía pouco antes um comboio igualmente composto de crescido numero de carruagens, em que foram entrando em todas as estações intermedias muitos passageiros até Villa Nova de Gaia.

Nos comboios da tarde aconteceu o mesmo, estando hontem, quando ás 6 horas e vinte minutos da tarde partiu das Devezas o ultimo comboio, mais de seis mil pessoas em volta da estação e em toda a extensão da linha.

Era notavel o entusiasmo de espectadores e passageiros, e uns e outros mutuamente se saudavam com vivas ao progresso, e á empresa.

O serviço foi em todo o dia o mais regular que era possivel esperar-se. Não houve, que nos conste, cousa alguma a lamentar, ou que desdisse da perfeita regularidade que deve haver n'aquelle serviço.

Asseguram nos que se até ao dia 20, como se espera, não poder a locomotiva passar a ponte d'Esqueira, se procederá ali á construção d'uma estação provisoria. Parece-nos isto acertado, e de grande conveniencia para a empresa, porque, como se sabe, não ha estrada para Estarreja, ficando por assim dizer interceptada a comunicação com a via ferrea.

Hontem alguns individuos que vieram de Villa Nova ás 6 horas e 20 minutos da tarde, e chegaram ás 7 e 38 a Estarreja, embarcando logo, só aportaram a esta cidade perto das 2 horas da noite; quer dizer: andaram 45 kil. em 1 hora e 38 m., ao passo que depois consa de 15 kil. lhes levaram a percorrer perto de 5 horas!

Auctoridade absoluta. — As regalias do absolutismo ainda não acabaram em Aveiro!! O vice-presidente da camara declarou-se auctoridade suprema revestida do poder de se fazer obedecer em tudo e por todos.

Esta descoberta immortall estava reservada para o sr. Basilio Matheus de Lima, que apesar de se ter gauto na manipulação das sêmeas, tem desempenhado as funções de vice-presidente da camara com inequivocas provas de intelligencia e imparcialidade.

Conhecemos muito bem a modestia do sr. Matheus—sabemos que o incomoda fazer publicas as suas proezas camarárias, mas este pesado dever de jornalistas obriga-nos, bem a nosso pesar, a recomendar aos aveirenses tão relevantes serviços, afim de que o seu auctor não fique confundido entre quaesquer engraxadores de botas....

A procissão do Corpus Christi passaria nas mãos de qualquer presidente de camara como um simples acto religioso; porém governando o sr. Basilio era preciso ir além do trivial, e abrir conflicto com auctoridades independentes.

S. s. repimpado na sua poltrona tomando na devida conta caprichos do soahlhe e conveniencias do seu estabelecimento determinou a mudança da procissão para a hora do calor, e diz ao sr. governador militar «obedeça, por que dei ordem» e ao sr. vigario geral «cumpra as minhas determinações, escute as minhas insolencias.»

Triste é a sorte dos mortaes; quanto são fallazes os seus juizos!!

Nós que viamos no sr. capitão Amaral um verdadeiro cavalheiro e um completo militar, sempre onde os deveres do seu posto o chamam com o maior desprezo de si;—que apregoavamos as suas virtudes civicas, — nós que veneramos as virtudes do sr. vigario geral, — por mercê especial do sr. vice presidente temos que registar a desobediencia de s. s. facto inaudito que só o sr. Matheus, e mais ninguem, era capaz de descobrir!!

Honra pois ao vice-presidente da camara; só elle era capaz de rebaixar as prosapias dos srs. governadores militar e ecclesiastico e fazer-se respeitar como auctoridade suprema.

Honra aos electores d'Aveiro que elegendo o sr. Basilio o elevaram ás alturas que elle merecia e prestaram homenagem ao merito.

É pena porém que depois de tantos esforços a procissão fosse de tarde.

Roubo. — Consta-nos que da quinta para sexta-feira passada fôra roubada a casa que serve de hospedaria nos destacamentos que vem estacionar nesta cidade.

O ladrão entrou por uma janella que dá para a cerca do quartel de S. Domingo, havendo desconfianças da mesma ser arrombada quando o destacamento sahia para acompanhar a procissão, ficando n'essa occasião o quartel guarnecido pelos veteranos desta cidade.

É já a segunda vez que é roubada esta casa, o é natural que fosse pessoa conhecedora da localidade, porque outra não se atterveria a roubar junto a um quartel onde está tropa.

O roubo constou de 38 lençoes, 6 travesseiras, e 3 toalhas.

Consta nos tambem que a auctoridade tomára conhecimento do facto, e prosegue no descobrimento do roubo e do ladrão.

Pedradas. — Em a noite de 6 para 7 do corrente, quebraram com pedradas quatro vidros das janellas da casa onde está a typographia deste jornal.

Coincidenela notavel. — Em a mesma noite quebraram tambem com pedras trez vidros das janellas da casa em que habita o sr. governador civil.

Os pasquins ou pedradas! Sempre as armas do gaiato!

Noticia importante. — Em Evora o preço da carne de vacca baixou 60 rs. em kilogramma, segundo noticia o *Pharol do Alentejo*.

Em Lisboa e no Porto desceu tambem já 20 rs. em kilogramma.

Em Aveiro tencionam os marchantes subilomais, ou resolve-se a camara a prestar alguma attenção a esta questão, que tanto interessa á economia publica?

Já chegou a Lisboa á casa dos srs. Carruthers o carregamento de 200 toneladas de carnes seccas. Esta carne foi competentemente examinada, e julgada em perfeito estado de conservação para dolla se poder fazer uso.

Esta abundancia, e mais carregamentos que ainda se esperam, devem forçosamente actuar no preço das carnes verdes.

Praça de touros. — Vai já muito adiantada a praça que para este fim se anda construindo no Rocío. A primeira corrida terá logar impreterivelmente na tarde do domingo 21 do corrente. Os empresarios continuam a empregar todos os esforços e não poupam despesas para que as corridas sejam o mais brilhantes possivel. O gado contratado será escolhido das manadas do sr. José Fortunato Raposo, que são os bois mais corpulentos que se encontram na Beira. Espera-se pela decisão dos dois afamados farpeadores portugueses irmãos Robertos, a quem fizeram propostas muito vantajosas.

CORREIO

Verificou-se a prorogação da presente sessão legislativa até o dia 20 do corrente mez.

Na camara dos dignos pares seguia a discussão do projecto de credito predial, e ia bastante adiantada esperando-se que na sessão de hoje ou de amanhã se concluisse. Esta questão tem sido tratada com toda a seriedade e proficiencia por todos os dignos pares que n'ella tem entrado.

Na camara dos srs. deputados continua a discussão do orçamento, estando de presente occupada com o do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, depois de se haver concluido na sessão do dia 6 o do ministerio da fazenda.

Cabe aqui dar noticia de um incidente que se passou na sessão do dia 3 por occasião de se discutir o artigo 41.º do orçamento do ministerio da justiça, em cuja sessão 1.ª se lê a seguinte verba:—Executor—49:200. Nesta occasião, dizemos nós, levantou-se o sr. Ayres de Gouvêa, deputado pelo Porto, e propoz em um discurso eloquentissimo e cheio de puros e elevados sentimentos que se eliminasse aquella verba, porque, acabando-se com o carrasco, se acabava com a pena de morte, como era digno de uma nação illustrada e verdadeiramente humanitaria.

A proposta do sr. Ayres de Gouvêa era assignada por muitos srs. deputados de ambos os lados da camara, e cremos que o seria por todos, como, depois que acabou de fallar, provaram as geraes felicitações, que o mesmo sr. deputado recebeu.

O sr. ministro das justicas concordou, como não podia deixar de concordar, com tão generosa ideia e se não podemos dizer, que a pena de morte está legalmente abolida, pelo menos o está moralmente; e já desde o saudoso reinado do senhor D. Pedro V o estava de facto.

Trasborda-nos o coração de alegria, enchemo-nos do orgulho, quando vemos que uma ideia tão civilisadora, humanitaria e generosa é assim apoiada geralmente por toda a camara dos nossos deputados.

Sejamos a vanguarda do exercito civilisador que todo vez em grita pede a abolição da pena de morte.

S. M. o senhor D. Fernando tinha chegado a Paris onde foi recebido por SS. MM. o imperador, e imperatriz dos francezes com todas as provas de affecto e da mais elevada estima e consideração.

Tinha dado entrada no porto de Lisboa vindo de Angola com 71 dias de viagem o nosso brigão «Pedro Nunes».

Vem publicado no «Boletim do Governo da India» de 21 de maio a pastoral do arcebispo da Thessalia, vigario apostolico de Malabar o sr. Bernardino de Santa Thereza dando por acabado o scisma.

A Gôa tinha chegado procedente de Lisboa o brigão «Lidador».

Consta que da cadeia de Mafra se tinham evadido na noite de 3 do corrente 4 presos de fôra consideração; um delles era fraticida e dois tinham commettido varias mortes.

Um telegramma ao «Commercio do Porto» com data de 7 noticia a morte do sr. Joaquim José Falcão, administrador da caça de Bragança, e que a commissão de fazenda da camara dos deputados tinha approved as alterações propostas na pauta.



MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Em 2 de junho de 1863

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

PORTO—Rasca port. «Moreiras», m. L. Henriques, 9 pes. de trip. vazia.

PORTO—Hiate port. «Cruz 4.ª», m. J. da Rocha, 8 pes. de trip., vazio.

Sahidas

PORTO—Rasca port. «Maria», m. D. dos S. Ribeiro, 7 pes. de trip., sal.

MALAGA—Rasca port. «Carolina», m. J. A. de Pinho, 11 pes. de trip., madeira.

PORTO—Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. N. Ramizote, 6 pes. de trip., sal.

SWANSEA—Escuna ingleza «Pride», c. J. James, 7 pes. de trip., mineral.

Em 2

MALAGA—Hiate port. «Senhora da Guia», m. A. d'O da Velha, 9 pes. de trip., madeira.

PORTO—Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. do N. Moura, 8 pes. de trip. sal.

IDEM—Hiate port. «União» m. M. dos S. Chuva, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Cruz 2.ª», m. A. R. do Sacramento, 8 pes. de trip., sal.

Entradas

LISBOA—Hiate port. «Neptuno», m. M. S. Franco, 7 pes. de trip. vinho e pozolana.

Em 4

CEZIMBRA—Cahique port. «Santa Rita» m. J. Lopes, 9 pes. de trip. pescaria salgada.

OLHAO—Cahique port. «Senhora do Carmo», m. F. Fernando, 9 pes. de trip., peixe salgado.

Sahidas em 5

PORTO—Hiate port. «Nelson», m. J. S. Amaro, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Luzitano», m. F. A. Paradella, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 7 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «Razoião 1.ª», m. J. Razoião, 8 pes. de trip., sal.

LISBOA—Rasca port. «Conceição Porto Seguro», m. C. J. Franco, 7 pes. de trip. madeira.

Entradas em 6

POVOA—Hiate port. «Novo Atrevido», m. M. Marques, 7 pes. de trip., vazio.

LISBOA—Hiate port. «D. Luiz I», m. J. C. Gomes, 6 pes. de trip., milho.

em 7

PORTO—Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. N. Ramizote, 5 pes. de trip., lastro.

IDEM—Hiate port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., lastro.

IDEM—Hiate port. «Cruz 3.ª», m. A. S. Amaro, 8 pes. de trip., lastro.

em 8

VIANNA—Hiate port. «Bom Jesus dos Navegantes», m. L. d'Oliveira da Velha, 7 pes. de trip., milho.

ESPOZENDE—Hiate port. «Nova União», m. J. F. Manno, 7 pes. de trip. mobilia.

ANNUNCIOS

PRAÇA DE TOUROS

Os empresarios da praça dos touros n'esta cidade, previnem as pessoas que pertenderem tomar camarotes para as corridas que terão logar n'este mez, se sirvam dirigir-se a casa do sr. Domingos da Silva Souto, na rua dos Mercadores, com quem poderão tratar o ajuste, nas condições que serão patentes.

AOS SRS. PROPRIETARIOS

A companhia de seguros «La Union», effectua seguros contra incendio (qualquer que seja sua causa) e contra os effectos da explosão do gaz e do raio, quando mesmo não causem incendio; tanto predios como objectos mobiliarios, por modicissimos premios; tanto nas cidades, como fóra d'ellas.

O capital da companhia é 1:500 contos; e é tão notavel o conceito que d'ella faz o publico que não baixam de 1:200 a 1:400 os seguros que effectua mensalmente; e de cerca de 200 contos os premios annuaes, apesar da sua modicidade! E tendo pago sommas enormes, por effeito de sinistros, não tem a defender um unico pleito nos tribunaes!

Administra ella tambem a respeitavel companhia de supervivencias:

O PORVIR DAS FAMILIAS

Estabelecimento util e benefico que, tem dado satisfação inconcussa aos interessados; de modo que, não sendo elle o primeiro da sua classe que se estabelecesse em Madrid, rapido tem sido seu incremento, chegando a numerção a cerca 81:500!

Previne-se o publico que

O PORVIR DAS FAMILIAS

não admittre subscriptores por «liquidações annuaes»; contra as quaes se está levantando grande celeuma, por que os factos tem provado exuberantemente, que ellas transtornam todos os calculos, e são singularmente prejudiciaes á maxima par-

te dos socios dos estabelecimentos analogos que as tem acceito.

Agencia em Aveiro

EDITAL

Manoel Gonçalves de Figueiredo, commissario dos estudos e rector do lyceu nacional de Aveiro.

Faço saber a todos os que sem serem alumnos do lyceu pretenderem n'elle fazer exame d'alguma das disciplinas que ali se professam, que devem entregar na secretaria do lyceu os seus requerimentos, um para cada exame, até ao dia 10 do corrente, feitos pelos requerentes e assignados pelos paes ou tutores se forem menores, declarando n'elles o nome todo, filiação, naturalidade, e idade, instruil-os com certidão de idade e certidões de approvação das disciplinas anteriores, que são: instrucção primaria para portuguez e francez—portuguez para latim—latim e francez para philosophia racional—philosophia racional para oratoria—portuguez e francez para mathematica elementar—e mathematica elementar para historia; podendo uma só certidão servir para instruir mais que um requerimento, com tanto que se declare nos requerimentos, a que não for junta, aquelle a que o estiver;—e solicitar na mesma secretaria no dia 11 do corrente as guias para pagamento das propinas: podendo todavia o pagamento d'estas propinas ter logar á medida que forem feitos os exames, que dependem uns dos outros, nunca porém deixando de apresentar os documentos do pagamento d'ellas antes de lhes competir ser chamados a exame.

Esta permissão estende-se do mesmo modo á apresentação das certidões dos exames necessarias para admissão a outros posteriores: — tudo isto com pena de não admissão a exame.

Aveiro 3 de junho de 1863.

Manoel Gonçalves de Figueiredo.

EDITAL

Manoel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador d'este concelho de Aveiro por S. M. F. que Deus guarde etc.

Faço saber que tendo de se fazer umas obras nas capellas dos logares de Mamodeiro, Carregal, e Povoia da freguezia de Requeixo d'este concelho, as quaes já se acham auctorizadas pelo concelho de districto, vão as mesmas agora ser arrematadas em praça publica no dia 14 do corrente mez, ás portas da capella do dito logar de Mamodeiro, pelas 10 horas da manhã, a fim de se tomarem ali os competentes lances, e saber-se o custo d'estas obras em projecto, cujos apontamentos no acto da arrematação serão patentes a quem os quizer examinar.

E para coustar se passou e affixou o presente e outros de igual teor e fórma. Administração do concelho d'Aveiro, 5 de junho de 1863.—Eu José Ferreira Correia de Sousa, escrivão que o subscrevi.

Manoel José Marques da Silva Tavares.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos dedicados ás senhoras portuguezas e brazileiras

(3.ª SERIE)

Publicou se o 4.º n.º que é 2.º tomo da JUDIA ERRANTE, continuação do JUDEU ERRANTE de Eugenio Sue.

Preço para o Porto, 120 reis cada n.º pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos srs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 n.º pagos adiantados, na razão de 150 reis cada um, para serem enviados francos de porte.

Os romances a seguir são os seguintes, pela ordem que vão designados:—O n.º 5 será a continuação da—Judia Errante—segundo se lhe—O Milhafre dos Mares,—Os Misterios do Carcere,—O Corsario Negro,—Os Misterios de Paris,—O Judeu Errante—e outros de auctores acreditados.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS assigna-se no Porto, rua do Bom Jardim n.º 69, defronte da Viella da Neta—Lisboa na loja do sr. Lavado—Coimbra na do sr. José de Mesquita—Braga na do sr. Germano Joaquim Barreto—Vianna na do sr. André Joaquim Pereira—Guimarães na do sr. J. P. Monteiro Girão—e em Villa Real na do sr. Antonio Custodio da Silva.

O importe das assignaturas pôde ser enviado em estampilhas, ou em cautella do seguro.

Preço (12 n.º) francos..... 1,800

6 900

A correspondencia franca de porte ao editor da BIBLIOTHECA DAS DAMAS—Porto.

Os srs. assignantes do—Archivo Juridico—gostam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da—Bibliotheca—pelo preço da assignatura, ou 120 reis cada volume, custando avulso 200 reis.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, não principia outro romance, sem concluir a—Judia Errante, que será publicada em 10 tomos.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.

Typ. do Districto de Aveiro.